

DECRETO nº. 223/2021

Juarina – TO, 16 de agosto de 2021

*“GARTIFICA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no  
uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da  
Constituição federal;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Gratifica a partir desta data, sobre o vencimento do cargo  
efetivo, **PREGOEIRA**, a Sr.<sup>a</sup> **VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES**, Matricula  
sob o nº **412**, a disposição da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo aos  
termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.*

*Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 25% (Vinte e Cinco por  
Cento), de Gratificação sobre o vencimento do Servidor, conforme art. 21, da lei 001 de  
04 de janeiro 2021.*

*Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogando-se as  
disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 16 de agosto de 2021.*

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**